



468

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação

Em atendimento à comissão permanente de licitação conforme consta às fls. 452 segue análise da documentação referente à proposta ajustada do CONSÓRCIO PG MAROBÁ que apresentou o menor preço no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE MAROBÁ X DIVISA COM MARATAÍZES.

Proponente: CONSÓRCIO PG MAROBÁ

R\$ 6.843.546,33 – Desconto de 33,00 %.

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que:

I) O item 11.8.1 foi atendido visto que Carta de Apresentação da Proposta de Preços foi apresentada.

II) O item 11.8.2 foi atendido, pois a Planilha Orçamentária e o Cronograma foram entregues e representam o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo e com os valores propostos.

III) O item 11.8.2.1 foi atendido pois o cronograma apresentado foi elaborado no prazo de execução bem como os percentuais de cada grupo de serviços propostos pela Administração em cada etapa.

IV) O item 11.8.3 foi atendido, pois o Critério de Pagamento foi apresentado conforme modelo ANEXO XV.


V) O item 11.8.4 foi atendido, pois a Composição do BDI foi apresentada.

VI) O item 11.8.5 foi atendido, pois a Composição dos Encargos sociais foi apresentada.

VII) O item 11.8.6 foi atendido, pois a Composição do BDI está em conformidade com os acordãos vigentes.


Eduardo Rocha Cocco
Engº Civil
Engº Seg Do Trabalho
CREA 6711-D=ES

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393


Rodrigo J. Mani P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



469

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIII) O item 11.8.7 foi atendido pois a planilha e o cronograma apresentados estão devidamente assinados e contém as informações de registro dos profissionais responsáveis

IX) O item 11.9 foi atendido, pois na planilha apresentada o desconto incide de forma linear sobre os preços em conformidade com a exigência do edital.

Diante do exposto esta área técnica conclui que a proponente atendeu integralmente às exigências do edital.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 21 de junho de 2023.


Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil
CREA ES – 6711/D


Rodrigo Jafani Pereira Esteves
Engenheiro Civil
CREA ES – 027892/D

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1393